



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 47/2023/GPCMC.

Capela/SE, 25 de abril de 2023.

Ilustríssima Senhora
ELIS SIMONE MAMLAK
DD. Secretária Municipal de Administração
Capela/Sergipe

Senhora Secretária.

Encaminhamos à Vossa Senhoria, o Projeto de Lei Complementar nº05/2023 e o Projeto de Lei nº07/2023 de autoria do Poder Executivo, aprovados por esta Casa de Leis e cópia das Indicações de autoria dos Edis desta Casa Legislativa para devidas providências, abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;
- PROJETO DE LEI Nº07/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;
- INDICAÇÃO Nº107/2023, DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA JORDANA AMORIM SANTOS;
- INDICAÇÃO Nº108/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS;
- INDICAÇÃO Nº109/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JARISON ALVES RAMOS;
- INDICAÇÃO Nº110/2023, DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA JOYCE CAMPOS ROCHA;
- INDICAÇÃO Nº111/2023, DE AUTORIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES JOSÉ CARLOS LOPES E JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO.

Atenciosamente,


Elis Simone Mamlak
Secretária Municipal de Administração
Decreto: 001 Matrícula: 6321


CAROLANIA SANTOS SILVA
Secretária Geral

R. H. 25.04.2023